

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 20.663.389-1
Assunto: INEXIGIBILIDADE. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STANDS PARA O 37º CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Interessado: DIRETORIA GERAL
Data: 14/07/2023

DESPACHO n.º 3341/2023 – SESA/DAD

Ao Gabinete do Secretário – GS

Trata-se de Inexigibilidade de Licitação n.º 042/2023, amparada nos preceitos legais da Lei 14.133/21, art.74, inciso I, visando a contratação de prestação de serviço de locação de Stands para divulgação dos projetos da SESA no 37º Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, que acontecerá de 16 a 19 de julho de 2023 na cidade de Goiânia-GO.

O custo total da contratação é de R\$ 154.520,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais), para execução imediata.

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação n.º	IL 042 / 2023
GMS n.º	21238/ 2023

CONTRATO N.º 2220-188/2023				
RAZÃO SOCIAL:	Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde			
ENDEREÇO:	Rua: Esplanada dos Ministérios, Bloco G anexo B sala 144, Bairro: Zona Cívico Administrativa, CEP: 70.058-900, Brasília/DF.			
CNPJ:	33.484.825/0001-88			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	Locação de Stands, medindo 3x4 m2 cada, totalizando 48 m2 com plotagem e assessórios (móveis) conforme projeto já informado, para divulgação dos projetos da SESA no 37º Congresso Nacional de Secretarias Municipais, que acontecerá em Goiânia/GO, dos dias 16 a 19 de julho de 2023.	1	154.520,00	154.520,00
TOTAL R\$				154.520,00

CONDIÇÕES	
PAGAMENTO EM:	Até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA:	Parcela única, nos dias 16 a 19 de julho de 2023
LOCAL DE ENTREGA:	Conforme item 1.4.3 do Termo de Referência

Os recursos orçamentários estão previstos, conforme Solicitação de Bloqueio Orçamentário em fl.137, Estimativa de Impacto Orçamentário em fl.136, Informação Orçamentária,

1

Diretoria Administrativa

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430
www.saude.pr.gov.br - dadsesa@sesa.pr.gov.br

Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa e de Regularidade do Pedido e Quadro de Detalhamento de Despesa em fls.148/150.

Há Informação n.º 564/2023 em fls.152/183 pela Procuradoria Geral do Estado através da Procuradoria Consultiva – PGE/PRC, manifestando a possibilidade jurídica da aquisição mediante a dispensa/inexigibilidade de licitação.

Tendo e vista que a DAD, responsável pela instrução do presente, declara o cumprimento de todas as formalidades legais, inclusive as expostas como condicionantes na informação jurídica emitida pela PGE/PRC, submeto o presente à sua apreciação para que, se assim entender, autorize a presente despesa.

(assinado eletronicamente)

Carlos Batista Soares
Diretor Administrativo
SESA/DAD

DESPACHO – SESA/GS

Autorizo, a despesa fulcrada no art. 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme o art. 72, inciso VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, também pelos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual n.º 3.169/2019, e as informações constantes no despacho retro da Diretoria Administrativa – SESA/DAD, de acordo com a competência disposta no § 3º do art. 1º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016.

Encaminhe-se ao FUNSAÚDE para emissão da nota de empenho.

Após, à DVACO para elaborar o contrato e posterior publicação em Diário Oficial do ato no prazo de 10 dias úteis contatos da data de assinatura do contrato, conforme art. 94 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e art. 153 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Ainda, deve o FUNSAÚDE e a DVACO observar o constante no Decreto Estadual n.º 4.880/2020, para que as informações e os dados sejam inseridos de forma concomitante (em tempo real) no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde
Ordenador de Despesa

Documento: **334120.663.3891NumeracaoINEXIGIBILIDADE37CONGRESSOCONASEMS.STANDEESPACOCOMCONTRATO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/07/2023 14:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Batista Soares (XXX.889.069-XX)** em 14/07/2023 11:15 Local: SESA/DAD.

Inserido ao protocolo **20.663.389-1** por: **Patrícia Peres de Oliveira** em: 14/07/2023 10:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c9f265fd84272b9180654fb598ac1d2a.